



Indicação n° ____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao **Exmo. Vander de Jesus Maciel Secretário Municipal de Manutenção e Serviços**, que viabilize o serviço de **capina**, na rua:Adelino Turini n°23,bairro:**Coronel Borges**, nesse município.

Justificativa

Atendendo a solicitação da comunidade peço por gentileza que o serviço venha ser realizado, pois a mato está em todo a extensão da via.

Sala das Sessões, "Elias Moysés", 08 de Junho de 2022.

Adriano Pereira Verediano (Mestre Gelinho)

Vereador PSDB

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350032003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

ADRIANO PEREIRA VEREDIANO

Vereador – Partido PSDB

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 07

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5613/5668

mestregelinho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350032003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

